



PARECER ÚNICO Nº 0412876/2015 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 22199/2013/001/2014	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva – LOC		VALIDADE DA LICENÇA: 06 anos

EMPREENDEDOR: Getúlio Rodrigues de Oliveira	CNPJ: 124.157.898-28	
EMPREENHIMENTO: POWBAT SOS BATERIAS LTDA - ME	CNPJ: 07.257.665/0001-24	
MUNICÍPIO: Montes Claros - MG	ZONA: Urbana	
COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y (DATUM): 23 K 8.153.927	LONG/X 626240	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio Verde Grande	BACIA ESTADUAL: Rio do Vieira	
UPGRH: Região da Bacia do Rio Verde Grande	SUB-BACIA: Rio do Vieira	
CÓDIGO: B-08-02-8	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores	CLASSE 3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ecotec Engenharia, Serviços Topográficos e Consultoria Ambiental Ltda Esequiel da Silveira Vianna – Engenheiro Ambiental Paulo Fonseca Azevedo – Engenheiro Ambiental Antonio Marcos Pereira – Técnico em Agrimensura		REGISTRO: CNPJ 14.748.243/0001-17 CREA-MG: 130093-D CREA-MG: 132130-D CREA-MG: 39365-TD
RELATÓRIO DE VISTORIA: 027/2014		DATA: 06/06/2014

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Reinaldo Miranda Fonseca – Analista Ambiental (Gestor)	0615025-4	
Ozanan de Almeida Dias – Gestor Ambiental	1216833-2	
Samuel Franklin Fernandes Maurício – Gestor Ambiental	1364828-2	
Sandoval Resende Santos - Analista Ambiental / Juridico	1.189.562-0	
De acordo: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo Versiani – Diretor(a) Regional de Apoio Técnico	1148188-4	
De acordo: Yuri Rafael de Oliveira Trovão– Diretor de Controle Processual	449172-6	



1. Introdução

O empreendimento POWBAT SOS BATERIAS LTDA -ME com CNPJ nº 124.157.898-28, pertence, desde 01/02/2005, ao ramo de montagem de baterias automotivas. O porte e o potencial poluidor do empreendimento POWBAT SOS BATERIAS LTDA é inferior ao menor relacionado na Deliberação Normativa COPAM 074 de 09 de setembro de 2004 conforme a LISTAGEM B - ATIVIDADES INDUSTRIAIS / INDÚSTRIA METALÚRGICA E OUTRAS, sendo classificado como Classe 3 na Atividade: B-08-02-8 - Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores, com Área útil de 0,03ha e 03 empregados nas instalações do empreendimento.

O processo foi formalizado na SUPRAM NM no dia 27/03/2014, foi realizada vistoria no empreendimento no dia 06/06/2014 e emitido o relatório de vistoria nº 027/2014, datado de 06/06/2014.

Através do ofício nº 464/2014 SUPRAM NM, datado de 18 de junho de 2014, foi solicitada as informações complementares, parte dos documentos e estudos solicitados foi protocolada na SUPRAM NM no dia 30 de junho de 2014 e o restante em 17/11/2014.

Foi anexado aos autos do processo o Alvará Definitivo de Licença de Funcionamento e Localização expedido pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, Secretaria municipal, datado de 14/05/2014 e com validade até 31/03/2015, autorizando a atividade do empreendimento no local informado nos autos.

Também foi anexado aos autos do processo o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, série MG- Nº 008367, datado de 01/04/2014 com validade até 27/03/2019, onde o corpo de bombeiros científica que a edificação ou área de risco, possui medidas de segurança contra incêndio previstas no Decreto Estadual nº 43805/04.

2.1. Localização:



Figura 1: Localização da Powbat SOS Baterias Ltda

(Google earth, imagens: 03/06/2013).



2 - Caracterização do Empreendimento

A bateria é um conjunto de acumuladores elétricos: dispositivos com a capacidade de transformar energia química em elétrica e vice-versa. Sua função é armazenar, sob forma de energia química, a energia elétrica que lhe tenha sido entregue, e fornecê-la em determinadas situações.

No momento em que o acumulador é carregado eletricamente, ocorre a transformação de energia elétrica em energia química e por ocasião da descarga essa transformação é inversa.

PROCESSO PRODUTIVO

O empreendimento POWBAT SOS BATERIAS LTDA produz a montagem de baterias automotivas.

A principal função de uma bateria automotiva é fornecer energia elétrica ao motor de partida e ao sistema de ignição do veículo.

- Alimentar todo o sistema elétrico do veículo quando o motor não estiver em funcionamento.
- Auxiliar o alternador, na alimentação de todo o sistema elétrico do veículo, por tempo determinado, se por algum motivo, o alternador não conseguir fornecer a totalidade da corrente elétrica. Por exemplo, em baixas rotações.
- Estabilizar a tensão do sistema elétrico como um todo.

São produzidos na empresa os seguintes produtos:

PRODUTOS				
Nome Técnico	Nome Fantasia	Aplicações	Composição Química do Produto	Observações
Acumulador Norma Técnica NBR 7039/87	Baterias	Automotivas	Ácido Sulfúrico (H ₂ SO ₄), Água (H ₂ O) e Chumbo (Pb)	Placas

Tabela 01: Produtos Produzidos



10. NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR SETOR

A empresa trabalha atualmente com um número total de 03 (três) funcionários, distribuídos da seguinte forma:

SETOR	Nº. DE FUNCIONÁRIOS
Produção	02
Administração	01
Manutenção	00
Portaria	00
Total	03

Tabela 02: Número de funcionários por Setor

11. REGIME DE OPERAÇÃO

A empresa trabalha de segunda à sexta-feira, em diferentes turnos, de acordo com quadro abaixo:

DIAS DA SEMANA	HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Segunda à Sexta	08:00 às 18:00 h

Tabela 03: Regime de Operação

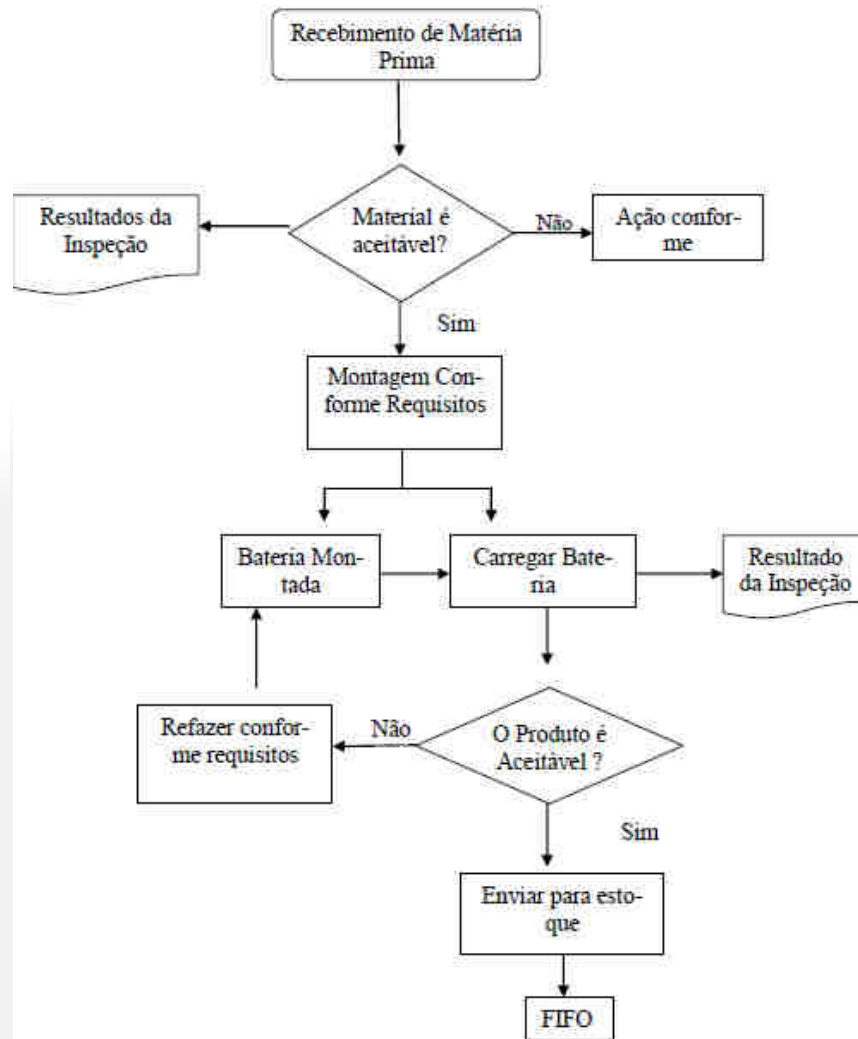
12. MATÉRIA PRIMA UTILIZADA

ACONDICIONAMENTO	MATÉRIA PRIMA	CONSUMO KG/MES
Tambores Plásticos	Acido Sulfúrico (H ₂ SO ₄)	300
Paletes ou Racks de madeira	Bloco de Placas de Chumbo (Pb)	10.000 (+)
	Grades de Liga de Chumbo (Pb)	10.000 (-)
	Conectores	300
	Caixas Plástica	300
	Tampa	500

Tabela 04: Matéria Prima Utilizada



FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE MONTAGEM DA BATERIAS



Caixa: A caixa de uma bateria é composta por vasos e tem função de acomodar os blocos formados pelas placas. Normalmente uma bateria automotiva é constituída por 6 vasos/elementos e cada um apresenta 2,1 volts, que ligados em série totalizam 12,6 volts (no caso da baterias totalmente carregadas).

A caixa das baterias da POWBAT é fabricada em polipropileno injetado de alta resistência mecânica. Para garantir a qualidade da caixa são realizados testes de alta tensão expondo a caixa da bateria recém-fabricada, a uma tensão de 12mil volts.

Tampa: A tampa tem a função de manter os vasos selados, impedindo a saída de eletrólito do interior da bateria para o ambiente externo ou a entrada de substâncias estranhas.

As tampas podem ser ainda de dois tipos: convencionais ou seladas.
Tampas Convencionais



As tampas convencionais apresentam rolhas com orifício para saída de gases gerados no interior da bateria e permitem acesso ao eletrólito.

Tampas Seladas

Contêm câmara de condensação com saída de gases direcionada através de respiros canalizados, rolhas estanques não removíveis, pastilhas antichamas e indicador do estado de carga.

As baterias da POWBAT têm processo de selagem da tampa com a caixa por meio de termofusão e passam por testes com ar comprimido que garantem máxima selagem.

Pastilhas Antichamas: A pastilha antichamas permite a saída dos gases produzidos durante o uso, protegendo-a contra a entrada de faíscas que causam danos como a explosão.

As baterias da POWBAT contêm duas pastilhas antichamas, garantindo maior segurança ao produto.

Indicador de Cor: O indicador de carga fica embutido na tampa e tem a função de indicar o estado de carga em que a bateria se encontra. Uma esfera que está dentro do indicador irá elevar-se de acordo com a densidade do eletrólito, tornando visível no centro do indicador um tom de cor, que poderá ser: verde, escuro ou claro, conforme o estado de carga da bateria.

Bloco de Placas: O bloco de placas é formado pelo conjunto de placas positivas, negativas e separadores que interligados por conexões fica armazenado dentro dos vasos da bateria. A composição de cada bloco produz 2,1volts em circuito aberto e com plena carga, portanto, numa bateria de 6 vasos estes blocos totalizam em média 12,6 volts. A formação dos blocos de placas das baterias da POWBAT é totalmente automatizada, desde o envelopamento das placas, agrupamento, até a solda das conexões. A padronização deste processo rende melhor desempenho elétrico e resistência mecânica ao produto.

Grades: As grades são feitas de liga de chumbo e possuem a função de condução elétrica na bateria e suporte da massa ativa. As grades das baterias da POWBAT são fabricadas com liga de chumbo de alta pureza resultando numa grade mais homogênea, diferencial que permite excelente condutividade elétrica a uma bateria. Na sua fabricação a grade recebe adição de cálcio e prata em quantidades que realmente melhoram o rendimento elétrico, a resistência às altas temperaturas do veículo e à corrosão, promovendo menor taxa de auto-descarga e perda d'água favorecendo a durabilidade do produto.

Massa Ativa A massa é o material ativo responsável por armazenar a energia na bateria. Quanto maior a quantidade de massa, maior a quantidade de energia que a bateria pode armazenar. O material ativo da placa positiva é o dióxido de chumbo (PbO₂), e da placa negativa é o chumbo puro esponjoso (Pb).

Placas: Chama-se placa o conjunto da grade mais a massa ativa. As placas positivas e negativas têm composições diferentes e estão intercaladas no bloco, separadas através de um material isolante denominado "separador". A montagem das placas das baterias da POWBAT é realizada



por empaste automático trazendo inúmeros benefícios ao produto. Devido a homogeneidade da massa e a uniformidade da sua disposição nas grades, o produto apresenta melhor regularidade no desempenho elétrico e menor incidência de desagregação.

Separadores: Os separadores têm a função de isolar as placas positivas das negativas, impedindo o curto-circuito através do contato entre elas. As baterias da POWBAT utilizam separadores de polietileno de alto desempenho, tipo envelope, que oferecem maior resistência mecânica às vibrações, menor resistência elétrica e maior proteção a ações químicas do ácido.

Conexões: As conexões são responsáveis por interligar as placas de mesma polaridade dentro de um mesmo bloco e de interligar cada bloco com seu subsequente, em série, formando as baterias de 12 volts.

Pólos: Os pólos das baterias são responsáveis pela entrada e saída da energia acumulada na bateria, através da carga e descarga. Os pólos são de extrema importância, já que fazem o contato final da bateria com o sistema elétrico do veículo. O processo de fabricação das buchas dos pólos das baterias da POWBAT resulta numa superfície mais lisa e homogênea, com menos porosidade. Este processo impede a migração de ácido sulfúrico para fora da bateria, evitando o azinhavre.

Eletrólito: O eletrólito é uma solução de ácido sulfúrico com densidade que varia conforme a sua aplicação. A faixa de variação da massa específica (densidade) do eletrólito de baterias para aplicação em clima tropical deve ser de 1.240 a 1.260 g/l e para aplicação em clima frio deve ser de 1.270 a 1.290 g/l.

3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Toda a água consumida no empreendimento e no processo produtivo, é fornecida pela concessionária local (COPASA).

4. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

4.1 Resíduos Sólidos

O empreendimento POWBAT SOS BATERIAS LTDA gera uma baixa produção de resíduos sólidos (lixo), que são recolhidos por empresa certificada para a coleta de resíduos especiais e de uso comum.

Alguns resíduos como papelão e plásticos, são destinados à reciclagem. A empresa responsável pela coleta de resíduos recicláveis é a CARIKI RECICLÁVEIS LTDA, e consta nos autos do processo a Certidão nº 796988/2011 de não passível de licenciamento, emitida pela SUPRAM NM. A coleta, transporte e destinação final adequado dos resíduos sólidos com características domiciliares está sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG. Os resíduos de excesso e rebarbas resultantes do processo produtivo retornam ao cadinho para reaproveitamento.



Outro tipo de resíduo gerado é aquele retirado da manutenção do sistema de tratamento de efluentes, instalado pela empresa, que consiste em uma bateria de caixas d'água, onde é conduzida a água que lava todo o piso do galpão. Através do processo de sedimentação/decantação e respeitando um período de detenção, os resíduos se depositam no fundo da última caixa, e periodicamente é feita a limpeza dessas caixas e esse material é coletado e armazenado em recipiente apropriado até que a empresa contratada (SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA) que recolhe quinzenalmente esses resíduos e encaminham para a um aterro industrial.

Com relação às baterias usadas que são recolhidas por esgotamento energético a empresa SK INDUSTRIAL LTDA, é responsável pela sua destinação conforme documento abaixo.



SK Industrial Ltda -
Av. Theobaldo Schmatz - N° 783
Bairro: Industrial Machado
Pinhalzinho - SC - CEP: 89870-000
Telefone: (49) 3366-5636
CNPJ: 01 733 896 0001 R0
Site: www.skacumuladores.com.br

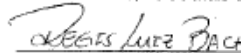
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **SK INDUSTRIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) número 01.733.896/0001-80, com sede na Avenida Theobaldo Schmatz, n° 783, Bairro Industrial, Pinhalzinho/SC, representada por seu gerente administrativo **Régis Luiz Bach**, está devidamente registrada neste órgão ambiental através da Licença Ambiental de Operação – LAO n° 298/2010, datada de 05/07/2010, válida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para a atividade de FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES AUTOMOTORES (CÓD.: 13.10.00), instruções normativas da FATMA e demais legislações ambientais federal, estadual e municipal.

Quanto ao recolhimento e transporte de baterias usadas com esgotamento energético, vem por meio desta informar a quem possa interessar que faz o recolhimento das baterias usadas com esgotamento energético através da transportadora **GURAD TRANSPORTES LTDA ME**, portadora do CNPJ n° 10.958.136/0001-62, sediada no endereço: Avenida Theobaldo Schmatz, n° 666, no Bairro Distrito Industrial Machado, Cidade de Pinhalzinho – Estado de Santa Catarina, está devidamente registrada neste órgão ambiental através da Licença Ambiental de Operação – LAO n° 244/2010, datada de 01/04/2011, válida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (CÓD.: 47.10.10), instruções normativas da FATMA e demais legislações ambientais federal, estadual e municipal.

Recolhendo as baterias usadas com esgotamento energético na empresa **POWBAT SOS BATERIAS** portadora do C.N.P.J n° 07.257.685/0001-24, sediada no endereço: Avenida A, n° 5, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Montes Claros - MG; dando seu destino final sendo em forma de reciclagem de chumbo para matéria prima.

Pinhalzinho - SC, 20 de Maio de 2014.


SK Industrial Ltda

Régis Luiz Bach – Gerente Administrativo

A forma de tratamento dado aos resíduos sólidos (domésticos e industriais) e o volume gerado mensalmente, deverão ser informados ao órgão ambiental através do preenchimento da planilha definida no Programa de Automonitoramento, constante do Anexo II.



4.2 Efluentes Líquidos - Efluente Sanitário

Não será executada nenhuma caracterização qualitativa específica do efluente sanitário, o esgoto gerado na empresa segue os mesmos padrões de um esgoto sanitário comum e é lançado na rede coletora da concessionária local.



DECLARAÇÃO


A Companhia de Saneamento de Minas Gerais, COPASA, sociedade de economia mista do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte, inscrita no CGC do MF sob n.º 17.281.106/0001-03, declara para os fins que se destinam que a empresa POWBAT_SOS BATERIAS LTDA - ME., CNPJ nº 07.257.665 localizada na Av. A, 65 – Jardim Primavera, Montes Claros – MG está cadastrada nesta empresa em nome de Murilo Ferreira dos Santos sob a matrícula 116661461; é atendida com abastecimento de água desde 06/07/2009, com coleta e tratamento de esgoto desde 11/03/2013. Declara, ainda, que as instalações internas de esgotamento sanitário estão em conformidade com as normas e exigências desta Companhia.

A emissão desta declaração não exime o empreendedor de sua responsabilidade sobre os projetos, obras e atendimento à legislação ambiental e de recursos hídricos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Montes Claros, 27 de junho de 2014.

Antônio Carlos Câmara Júnior
Gerente do Distrito do Verde Grande

Ciente: 
Getúlio Rodrigues de Oliveira
Representante Legal.

O esgoto doméstico sanitário é lançado na rede pública de esgoto. Dessa forma deverá o empreendedor manter a observância das disposições normativas e técnicas aplicáveis, em especial as NBR 7229 e NBR 13969.

4.3 Efluentes Líquidos - Efluente lavagem do piso

Outro efluente líquido gerado é com a lavagem do piso em todos os setores do galpão, sendo direcionados para um tratamento bem simples, com a passagem desses efluente por três caixas de polietileno, que através do processo de sedimentação/decantação irão dar origem a resíduos que serão coletados e armazenados em bombonas até seu recolhimento por empresa credenciada e licenciada.



4.3 - Emissões de gases na atmosfera

Existem efluentes atmosféricos como a queima de gás GLP e uma pequena quantidade de material, proveniente da movimentação de matéria-prima. Entretanto foi contratada a empresa SEGMA – Segurança do trabalho e Meio Ambiente Ltda, com objetivo de determinar as concentrações de Material Particulado (MP), Metais (Pb), vazão dos gases, umidade e outras informações necessárias, através de coletas e análises que representem o total emitido pela chaminé do exaustor da cabine de chumbo.

A conclusão desse estudo é que conforme medições realizadas nas três amostras para material particulado quando comparado com o padrão estabelecido através da Deliberação Normativa COPAM nº 187 de 19 de setembro de 2013 anexo XVII, para fontes fixas não expressamente listadas nos demais anexos dessa norma, verificou-se que a média (6,89 mg/Nm³) está abaixo do limite estabelecido (150 mg/Nm³). Para o chumbo (Pb) verificou-se que a média (0,026 mg/Nm³) é inferior ao limite estabelecido 1 mg/Nm³ conforme tabela V do anexo V da Deliberação Normativa COPAM nº 187 de 19 de setembro de 2013.

O controle dessas emissões será objeto do Programa de Automonitoramento descrito no Anexo II.

5. Controle Processual

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade de fabricação de baterias automotivas, empreendimento classificado pela DN 74/04 como classe 3 (três), localizado no município de Montes Claros.

O art. 14 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

“O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.

Tendo em vista o fato da instalação e operação do empreendimento ser anterior à publicação do Decreto Estadual 44.844/08, eis que as atividades da empresa tiveram início em 2005, fica excluída a aplicação da penalidade administrativa referente à instalação e operação do empreendimento sem a licença ambiental pertinente, nos moldes do artigo 15 do referido Decreto:

Art. 15. Será excluída a aplicação da penalidade decorrente da instalação ou operação de empreendimentos ou atividades ambientais e hídricas, anteriores a publicação deste Decreto, sem as Licenças Ambientais, ou AAF ou outorga de uso de recursos hídricos, pela denúncia espontânea, se o infrator, formalizar pedido de LI ou LO ou AAF, em caráter corretivo, ou outorga pela utilização de recursos hídricos e demonstrar a viabilidade ambiental do empreendimento ou atividade.

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.
- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução Semad 412/2005.



- declaração da Prefeitura Municipal de Montes Claros, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, do artigo 10, da Resolução CONAMA 237/97.

Após as análises técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento POWBAT SOS BATERIAS LTDA, pelo prazo de 06 (seis) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

6. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Norte Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento POWBAT SOS BATERIAS LTDA - ME do Sr. GETÚLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA para a atividade de Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores, no município de Montes Claros, MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Norte de Minas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Norte de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

7. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do POWBAT SOS BATERIAS LTDA - ME.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do POWBAT SOS BATERIAS LTDA - ME.

Anexo III. Autorização para Intervenção Ambiental.

Anexo IV. Relatório Fotográfico do POWBAT SOS BATERIAS LTDA - ME.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do POWBAT SOS BATERIAS LTDA - ME

Empreendedor: GETÚLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Empreendimento: POWBAT SOS BATERIAS LTDA - ME CNPJ: 07.257.665/0001-24 Município: Montes Claros-MG Atividade: Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores Código DN 74/04: B-08-02-8 Processo: 22199/2013/001/2014 Validade: 06 ANOS		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Somente adquirir matéria prima e insumos de empresas ambientalmente licenciadas.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
03	Apresentar anualmente Alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal de Montes Claros, antes do vencimento do alvará em vigência.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
04	Apresentar renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, série MG- N° 008367, datado de 01/04/2014 com validade até 27/03/2019, antes do vencimento deste.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do POWBAT SOS BATERIAS LTDA - ME

Empreendedor: GETÚLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Empreendimento: POWBAT SOS BATERIAS LTDA - ME
CNPJ: 07.257.665/0001-24
Município: Montes Claros-MG
Atividade: Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores
Código DN 74/04: B-08-02-8
Processo: 22199/2013/001/2014
Validade: 06 ANOS

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída das caixas de polietileno	Chumbo total, enxofre, ph, sólidos dissolvidos totais, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais, sulfato total, temperatura	Anualmente

Relatórios: Enviar anualmente a Supram-Norte de Minas os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos

Enviar anualmente a SUPRAM-NM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização



- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-NM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Chaminé do exaustor da cabine de chumbo	Material Particulado (MP), Metais (Pb), vazão dos gases, umidade	Anualmente

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM-NM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 11/1986 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.



ANEXO III

Não haverá autorização para Intervenção Ambiental

ANEXO IV

Relatório Fotográfico do POWBAT SOS BATERIAS LTDA - ME

Empreendedor: GETÚLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Empreendimento: POWBAT SOS BATERIAS LTDA - ME
CNPJ: 07.257.665/0001-24
Município: Montes Claros-MG
Atividade: Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores
Código DN 74/04: B-08-02-8
Processo: 22199/2013/001/2014
Validade: 06 ANOS



Foto 01.



Foto 02.

Foto 03.



Foto 04.

